



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2015

Homologa o Memorando de Entendimento celebrado com o Korea Institute for Advancement of Technology, Coréia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-555/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Memorando de Entendimento celebrado com o Korea Institute for Advancement of Technology, Coréia, para desenvolvimento do projeto Nave Médica Inteligente, em integração com tecnologias de ponta.

Art. 2º O presente Memorando de Entendimento terá vigência na data de sua assinatura por ambas as Partes e será válido até que uma das Partes notifique a outra por escrito sobre a sua intenção na extinção do mesmo, com 03 (três) meses de antecedência, podendo ser revisto ou modificado em cooperação mútua por intermédio de termos aditivos, que se tornarão parte integrante do Memorando de Entendimento.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de junho de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA